



Brejetuba, 30 de junho de 2017

DE: Protocolo
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 14/2017

Proposicao:Indicação nº 79/2017

Regularizar a lei nº 535/2011, para que a licença maternidade de 180 dias atinja a todas as servidoras municipais efetivas, contratadas e comissionadas, bem como para que a licença paternidade seja estendida para 20 (vinte) dias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação: Proposição Protocolada

Complemento: Encaminhamento indicação ao Presidente para ciência e providências. Indicação tombada sob o Processo Administrativo nº 0176 (protocolo) , na data de 29/06/2017.

Providências: Incluir Proposição no Expediente

Ijanete Vieira Dias Leonora
Recepcionista